Santa Casa
DOIS CÓRREGOS
1911

Oficio nº 250/2024

Dois Córregos, 12 de agosto de 2024.

Ao Ilmo. Sr
José Agostino Salata
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara Municipal de Dois Córregos/SP

Assunto: Resposta ao Oficio nº 39/2024 - Assessoria parlamentar

Venho por meio deste, em atendimento ao solicitado no oficio supracitado, emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhar as alterações aos pré-projetos de planos de trabalho para o ano de 2025.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,

Alessandra Carolina Pescio Furlaneto
Gestora Financeira/Administrativo

Câmara Municipal de Dois Córregos
NUMERO PROTOCOLO: 1082/2024
DATA: 12/08/2024 - HORA: 15:25
Correspondência Recebida 100/2024
Autoria: ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
Assunto: Encaminha alterações aos pré-projetos de planos de trabalho para o ano de 2024.
Chave: 20713

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos
Utilidade Pública - Federal Lei 441/61 – Estadual Lei 35.526/59 - Municipal Lei 876/74
Avenida Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, n.º 896 – Dois Córregos – S.P.
CEP 17300-000 - Fone/Fax (14) 3652-9933 - CNPJ 47.573.589/0001-80
financeiro2@santacasadoiscorregos.com.br

DADOS CADASTRAIS

NOME DA ORGANIZAÇÃO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CÓRREGOS					**CNPJ:** 47.573.589/0001-80
ENDEREÇO: AV.DR. JOAQUIM ROBERTO DE CARVALHO PINTO, Nº. 896					
CIDADE: DOIS CÓRREGOS	**UF:** SP	**CEP:** 17300-518	**TELEFONE:** 3652-9933	**E-MAIL:** gerencia@santacasadoiscorregos.com.br	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO			**CARGO:** GESTORA FINANCEIRA/ ADMINISTRATIVA	**CONSELHO:** CMAS	
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM			**CPF:** 015.519.138-10	**RG:** 12.630.062-8	**CARGO/MANDATO:** INTERVENTOR
ENDEREÇO: RUA OSWAL CRUZ, Nº 170, JD. FIGUEIRA BRANCA					**CEP:** 17300-518
EMAIL: voltolimj@gmail.com			**CELULAR:** (14) 99603-4333	**PROFISSÃO:** ADVOGADO/INTERVENTOR	

Vereador (a): Jovilene Silvina da Silva Amaral

Finalidade da Emenda:

Aplicação: Reforma em futuras instalações de um Centro de Imagem para realização de exames de imagem com atendimentos em internações, procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais.

Aplicação do Recurso Período janeiro a dezembro 2025:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1.2.3.1.2.009 – Obra Reforma – Edifício e construção	R$ 148.929,45
TOTAL GERAL	R$ 148.929,45

Objetivo geral: Oferecer atendimento completo e integrado para as demandas em saúde, com o objetivo de proporcionar melhoria na qualidade de vida aos usuários. Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS; Contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de acordo com os níveis de complexidade, proporcionando aos usuários atendimentos com mais eficiência e qualidade.

Dois Córregos, 12 de agosto de 2024.

Alessandra Carolina Pescio Furlaneto
Gestora Financeira/Administrativo

Santa Casa
DOIS CÓRREGOS
1911

DADOS CADASTRAIS

NOME DA ORGANIZAÇÃO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CÓRREGOS					**CNPJ:** 47.573.589/0001-80
ENDEREÇO: AV.DR. JOAQUIM ROBERTO DE CARVALHO PINTO, Nº. 896					
CIDADE: DOIS CÓRREGOS	**UF:** SP	**CEP:** 17300-518	**TELEFONE:** 3652-9933	**E-MAIL:** gerencia@santacasadoiscorregos.com.br	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO			**CARGO:** GESTORA FINANCEIRA/ADMINISTRATIVO	**CONSELHO:** CMAS	
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM			**CPF:** 015.519.138-10	**RG:** 12.630.062-8	**CARGO/MANDATO:** INTERVENTOR
ENDEREÇO: RUA OSWAL CRUZ, Nº 170, JD. FIGUEIRA BRANCA					**CEP:** 17300-518
EMAIL: voltolimj@gmail.com			**CELULAR:** (14) 99603-4333	**PROFISSÃO:** ADVOGADO/INTERVENTOR	

Vereador (a): José Agostino Salata

Finalidade da Emenda:

Aplicação: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de uso hospitalares para atendimentos, internações e procedimentos cirúrgicos. **Vide anexo.**

Aplicação do Recurso Período janeiro a dezembro 2025:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1.02.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL	R$ 100.000,00

Objetivo geral: Oferecer atendimento completo e integrado para as demandas em saúde, com o objetivo de proporcionar melhoria na qualidade de vida aos usuários. Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS; Contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de acordo com os níveis de complexidade, proporcionando aos usuários atendimentos com mais eficiência e qualidade.

Santa Casa
DOIS CÓRREGOS
1911

ANEXO

ITEM	Descrição
I	Monitor multiparametros
II	Otoscopio simples
II	Suporte de soro fixo para bomba de infusão
IV	Carro Hamper fechado
V	Capnografo
VI	Cadeira de rodas para obeso
VII	Oximetro de pulso
VII	Reanimador Pulmonar Manual adulto (Ambu)
IX	Reanimador Pulmonar Manual pediátrico (Ambu)

Dois Córregos, 12 de agosto de 2024.

Alessandra Carolina Pescio Furlaneto
Gestora Financeira/Administrativo

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos
Utilidade Pública - Federal Lei 441/61 – Estadual Lei 35.526/59 - Municipal Lei 876/74
Avenida Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, n.º 896 – Dois Córregos – S.P.
CEP 17300-518 - Fone/Fax (14) 3652-9933 - CNPJ 47.573.589/0001-80
financeiro2@santacasadoiscorregos.com.br

DADOS CADASTRAIS

NOME DA ORGANIZAÇÃO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CÓRREGOS					**CNPJ:** 47.573.589/0001-80
ENDEREÇO: AV.DR. JOAQUIM ROBERTO DE CARVALHO PINTO, Nº. 896					
CIDADE: DOIS CÓRREGOS	**UF:** SP	**CEP:** 17300-518	**TELEFONE:** 3652-9933	**E-MAIL:** gerencia@santacasadoiscorregos.com.br	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO			**CARGO:** GESTORA FINANCEIRA/ ADMINISTRATIVO	**CONSELHO:** CMAS	
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM			**CPF:** 015.519.138-10	**RG:** 12.630.062-8	**CARGO/MANDATO:** INTERVENTOR
ENDEREÇO: RUA OSWAL CRUZ, Nº 170, JD. FIGUEIRA BRANCA					**CEP:** 17300-518
EMAIL: voltolimj@gmail.com			**CELULAR:** (14) 99603-4333	**PROFISSÃO:** ADVOGADO/INTERVENTOR	

Vereador (a): Daniella Maria Freitas Leite Penteado

Finalidade da Emenda:

Aplicação: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de uso hospitalares para atendimentos, internações e procedimentos cirúrgicos. **Vide anexo.**

Aplicação do Recurso Período janeiro a dezembro 2025:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1.02.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 148.929,45
TOTAL GERAL	R$ 148.929,45

Objetivo geral: Oferecer atendimento completo e integrado para as demandas em saúde, com o objetivo de proporcionar melhoria na qualidade de vida aos usuários. Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS; Contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de acordo com os níveis de complexidade, proporcionando aos usuários atendimentos com mais eficiência e qualidade.

Santa Casa
DOIS CÓRREGOS
1911

ANEXO

Item	Descrição
I	Ar condicionado
II	Centrifuga laboratorial
III	Carro maca avançado
IV	Kit laringoscópio completo
V	Aparelho ECG
VI	Monitor multiparametrico
VII	Detector fetal

Dois Córregos, 12 de agosto de 2024.

Alessandra Carolina Pescio Furlaneto
Gestora Financeira/Administrativo

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos
Utilidade Pública - Federal Lei 441/61 – Estadual Lei 35.526/59 - Municipal Lei 876/74
Avenida Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, n.º 896 – Dois Córregos – S.P.
CEP 17300-518 - Fone/Fax (14) 3652-9933 - CNPJ 47.573.589/0001-80
financeiro2@santacasadoiscorregos.com.br

Santa Casa
DOIS CÓRREGOS
1911

DADOS CADASTRAIS

NOME DA ORGANIZAÇÃO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CÓRREGOS				**CNPJ:** 47.573.589/0001-80	
ENDEREÇO: AV.DR. JOAQUIM ROBERTO DE CARVALHO PINTO, Nº. 896					
CIDADE: DOIS CÓRREGOS	**UF:** SP	**CEP:** 17300-518	**TELEFONE:** 3652-9933	**E-MAIL:** gerencia@santacasadoiscorregos.com.br	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO			**CARGO:** GESTORA FINANCEIRA/ADMINISTRATIVO	**CONSELHO:** CMAS	
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM			**CPF:** 015.519.138-10	**RG:** 12.630.062-8	**CARGO/MANDATO:** INTERVENTOR
ENDEREÇO: RUA OSWAL CRUZ, Nº 170, JD. FIGUEIRA BRANCA					**CEP:** 17300-518
EMAIL: voltolimj@gmail.com			**CELULAR:** (14) 99603-4333	**PROFISSÃO:** ADVOGADO/INTERVENTOR	

Vereador (a): Cristina Cruz

Finalidade da Emenda:

Aplicação: Aquisição de materiais médicos hospitalares para atendimentos, internações e procedimentos. **Vide anexo.**

Aplicação do Recurso Período janeiro a dezembro 2025:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.2.1.1.3 – MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES	R$ 148.929,45
TOTAL GERAL	R$ 148.929,45

Objetivo geral: Oferecer atendimento completo e integrado para as demandas em Trauma detectada em rede básica de saúde, com o objetivo de proporcionar melhoria na qualidade de vida aos usuários. Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS, contribuir para a melhoraria do acesso aos serviços de saúde de acordo com os níveis de complexidade, proporcionando aos usuários atendimentos com mais eficiência e qualidade.

Dois Córregos, 09 de agosto de 2024.

Alessandra Carolina Pescio Furlaneto
Gestora Financeira/Administrativo

Santa Casa
DOIS CÓRREGOS
1911

Anexo

AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIO DE TRAUMA

ITEM	DESCRIÇAO	ESPECIFICAÇAO
1	Material de consumo hospitalar	Aquisição de material de consumo hospitalar: agulha descartável, agulha raque, algodão 2-0 com agulha, algodão bolinha, coban, avental descartável, campo operatório, cateter intravenoso, cateter tipo óculos, chumaço de algodão esterilizado, coletor de urina infantil coletor de urina sistema fechado coletor material, coletor de urina saquinho compressa cirúrgica estéril/não estéril, compressa gaze, detergente enzimático, dosador oral, eletrodo, equipo com câmara macrofix, equipo macro com injetor lateral equipo macro fotossensível, escova para unha, filtro bacteriológico para anestesia, fita adesiva fita crepe fita de glicemia gorro descartável indicador químico classe 5, lamina de bisturi, luva procedimento, máscara cirúrgica tripla máscara de proteção n954, micropore, mononylon, papel grau cirúrgico, papel para eletro polihar, povedine tintura, povedine tópico, prolene pro pé descartável, seringa descartável sonda de intubação, sonda foley, sonda uretral, tampa luer femea-macho, fios monocyl, catgut simples, fio guia, cateter dormia, sonda dormia permanente, bolsa pressurizadora de 1000ml com manômetro e pera simples, extensor para PNI, braçadeira nylon, sensor spo2, prótese, órtese, dentre outros materiais de uso hospitalar necessários ao desenvolvimento dos atendimentos em ambulatório de trauma e afins.
2	Medicamentos	Medicamentos classe terapêutica: soros, antitérmicos, anti inflamatório, analgésicos, anestésicos e antipiréticos, anti hemorrágicos, anti hipertensivos, antiarrítmicos, anti eméticos, antibióticos, antidiabéticos, anticonvulsivantes, antiesp.gastrint, anticolinerg, anti-histamínicos, antilipemicos, antirreumáticos, antitussígenos, antivirais, betabloqueadores s/asi, bronco dilatadores, carboidrato, cicatrizante e queloides, corticosteroide, descongestionante nasal, diuréticos, e afins dentre outras classes terapêuticas e materiais necessários ao tratamento ambulatorial e cirúrgicos, para atendimento do paciente, podendo ser variáveis conforme prescrição medica.
3	Material de limpeza	Materiais de limpeza e desinfecção hospitalar, lavanderia tais como: detergentes, cloro, rodos, pano de chão, vassouras, álcool dentro outros necessários para a higienização do ambiente e rouparia hospitalar, higienização do ambulatório e hospital
4	Gêneros alimentícios	Alimentos em geral para realização de refeições aos procedimentos e cirurgias que necessitarem de permanência mais longa em ambiente hospitalar, tais como, laticínios, grãos, hortifrutigranjeiro, proteínas, dentre outros gêneros a serem adquiridos conforme orientação nutricional para pacientes

Santa Casa
DOIS CÓRREGOS
1911

DADOS CADASTRAIS

NOME DA ORGANIZAÇÃO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CÓRREGOS				**CNPJ:** 47.573.589/0001-80	
ENDEREÇO: AV.DR. JOAQUIM ROBERTO DE CARVALHO PINTO, Nº. 896					
CIDADE: DOIS CÓRREGOS	**UF:** SP	**CEP:** 17300-518	**TELEFONE:** 3652-9933	**E-MAIL:** gerencia@santacasadoiscorregos.com.br	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO			**CARGO:** GESTORA FINANCEIRA/ADMINISTRATIVO	**CONSELHO:** CMAS	
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM			**CPF:** 015.519.138-10	**RG:** 12.630.062-8	**CARGO/MANDATO:** INTERVENTOR
ENDEREÇO: RUA OSWAL CRUZ, Nº 170, JD. FIGUEIRA BRANCA					**CEP:** 17300-518
EMAIL: voltolimj@gmail.com			**CELULAR:** (14) 99603-4333	**PROFISSÃO:** ADVOGADO/INTERVENTOR	

Vereador (a): Alceu Antônio Mazziero

Finalidade da Emenda:

Aplicação: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de uso hospitalares para atendimentos, internações e procedimentos cirúrgicos. **Vide anexo.**

Aplicação do Recurso Período janeiro a dezembro 2025:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1.02.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 98.929,45
TOTAL GERAL	**R$ 98.929,45**

Objetivo geral: Oferecer atendimento completo e integrado para as demandas em saúde, com o objetivo de proporcionar melhoria na qualidade de vida aos usuários. Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS, contribuir para a melhoraria do acesso aos serviços de saúde de acordo com os níveis de complexidade, proporcionando aos usuários atendimentos com mais eficiência e qualidade.

Santa Casa
DOIS CÓRREGOS
1911

ANEXO

ITENS	Descrição
I	Otoscopio simples
II	Monitor multiparametros
III	Bomba de infusão dupla
IV	Kit laringoscópio completo

Dois Córregos, 09 de agosto de 2024.

Alessandra Carolina Pescio Furlaneto
Gestora Financeira/Administrativo

Santa Casa
DOIS CÓRREGOS
1911

DADOS CADASTRAIS

NOME DA ORGANIZAÇÃO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CÓRREGOS					**CNPJ:** 47.573.589/0001-80
ENDEREÇO: AV.DR. JOAQUIM ROBERTO DE CARVALHO PINTO, Nº. 896					
CIDADE: DOIS CÓRREGOS	**UF:** SP	**CEP:** 17300-518	**TELEFONE:** 3652-9933	**E-MAIL:** gerencia@santacasadoiscorregos.com.br	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO			**CARGO:** GESTORA FINANCEIRA/ADMINISTRATIVO	**CONSELHO:** CMAS	
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM			**CPF:** 015.519.138-10	**RG:** 12.630.062-8	**CARGO/MANDATO:** INTERVENTOR
ENDEREÇO: RUA OSWAL CRUZ, Nº 170, JD. FIGUEIRA BRANCA					**CEP:** 17300-518
EMAIL: voltolimj@gmail.com			**CELULAR:** (14) 99603-4333	**PROFISSÃO:** ADVOGADO/INTERVENTOR	

Vereador (a): José Agostino Salata

Aplicação: Aquisição de materiais médicos hospitalares para atendimentos, internações e procedimentos. **Vide anexo.**

Aplicação do Recurso Período janeiro a dezembro 2025:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.2.1.1.3 – MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES	R$ 148.929,45
TOTAL GERAL	R$ 148.929,45

Objetivo geral: Oferecer atendimento completo e integrado para as demandas em Urologia detectada em rede básica de saúde, com o objetivo de proporcionar melhoria na qualidade de vida aos usuários; Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS; Contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de acordo com os níveis de complexidade, proporcionando aos usuários atendimentos com mais eficiência e qualidade.

Santa Casa
DOIS CÓRREGOS
1911

ANEXO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
AMBULATÓRIO DE UROLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR	Aquisição de materiais de consumo hospitalar agulha descartável, agulha raqui, algodão 2-0 com agulha, algodão bolinha, álcool, coban, avental descartável, campo operatório, capa para escopia, capa para vídeo, cateter intravenoso, cateter tipo óculos, cateter duplo J, cateter venoso, catgut simples, chumaço de algodão esterilizado coletor de urina infantil coletor de urina sistema fechado coletor material, coletor de urina saquinho compressa cirúrgica estéril, compressa gaze, detergente enzimático, dosador oral, eletrodo ,equipo com câmara macrofix, equipo macro com injetor lateral equipo macro fotossensível escova para unha, evacuador elick, filtro bacteriológico para anestesia, fita adesiva fita, fita crepe fita de glicemia gorro descartável, indicador químico classe 5, lâmina de bisturi, luva procedimento, máscara cirúrgica tripla máscara de proteção n95, micropore, mononylon, papel grau cirúrgico, papel para elétro polihart, povedine tintura, povedine tópico, prolene pro pé descartável, seringa descartável sonda de intubação, sonda foley, sonda uretral, tampa luer fêmea-macho, fios monocyl, catgut simples, fio guia, cateter duplo J, extrator de cálculo flexível e rígido, bainha de acesso uretral, cateter dormia, sonda dormia permanente, Bolsa pressurizadora de 1000ml com manômetro e pera simples, extensor para PNI, braçadeira nylon, sensor spo2, material de expediente, materiais de limpeza hospitalar, gênero alimentício e materiais inerentes aos atendimentos e internações. Medicamentos classe terapêutica: Soros, antitérmicos, anti-inflamatório, anestésicos e antipiréticcos, anti hemorrágicos, anti hipertensivos, antiarrítmicos, anti eméticos, antibióticos, antidiabeticos, antidiabeticos, anticonvulsivantes, antiesp.gastrint. anticolinerg, antihistaminicos, antilipemicos, antireumáticos, antitussígenos, antivirais, betabloqueadores s/ asi, bronco dilatadores, carboidrato, cicatrizante e queloides, corticosteroide, descongestionante nasal, diuréticos , dentre outras classes terapêuticas necessárias ao tratamento ambulatorial e cirúrgicos.
2	**MEDICAMENTOS**	Medicamentos classe terapêutica: Soros, antitérmicos, anti-inflamatório, analgésicos, anestésicos e antipiréticcos, anti hemorrágicos, anti hipertensivos, antiarrítmicos, anti eméticos, antibióticos, antidiabeticos, antidiabeticos, anticonvulsivantes, antiesp.gastrint. anticolinerg, antihistaminicos, antilipemicos, antireumáticos, antitussígenos, antivirais, betabloqueadores s/ asi, bronco dilatadores, carboidrato, cicatrizante e queloides, corticosteroide, descongestionante nasal, diuréticos , dentre outras classes terapêuticas e materiais necessários ao tratamento ambulatorial e cirúrgicos, para atendimento do paciente, podendo ser variáveis conforme prescrição médica.
3	**MATERIAL DE LIMPEZA E LAVANDERIA**	Materiais de limpeza e desinfecção hospitalar, lavanderia tais como, detergentes, cloro, rodos, pano de chão, vassouras, álcool, dentre outros necessários para a higienização do ambiente e rouparia hospitalar, dentre outros necessários a higienização do ambulatório e hospital.
3	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	materiais de expediente tais como, canetas, papel A4, toner, corretivo, pastas catálogos, lápis dentre outros necessários a realização do trabalho administrativo e prontuários médicos

*Obs. Materiais de consumo Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002.

Dois Córregos, 12 de agosto de 2024.

Alessandra Carolina Pescio Furlaneto
Gestora Financeira/Administrativo

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos
Utilidade Pública - Federal Lei 441/61 – Estadual Lei 35.526/59 - Municipal Lei 876/74
Avenida Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, n.º 896 – Dois Córregos – S.P.
CEP 17300-518 - Fone/Fax (14) 3652-9933 - CNPJ 47.573.589/0001-80
financeiro2@santacasadoiscorregos.com.br